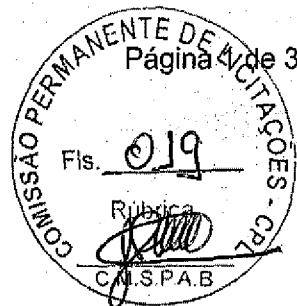


**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:**  
**“ADALBERTO BATISTA DE ASSIS”**  
**CNPJ sob o nº 37.417.216/0001-67**



**ADALBERTO BATISTA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/05/1972, empresário, portador da carteira de identidade nº 0468749920122 SESP-MA e CPF nº 363.708.863-00, residente e domiciliado a Rua Itumbiara, nº 07, Parque Santa Lucia, Imperatriz – MA, CEP. 65.912-230, titular da firma: **ADALBERTO BATISTA DE ASSIS 36370886300**, com sede na Rua Bahia, nº 580, Centro, Imperatriz – MA, CEP. 65.903-350, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21802040036 em 15/06/2020, inscrita no CNPJ sob. o n.º 37.417.216/0001-67, resolve o titular componente desta empresa individual, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração e consolidação do ato constitutivo mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª – A razão social da empresa individual passa a ser: **ADALBERTO BATISTA DE ASSIS**.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial **ADALBERTO BATISTA DE ASSIS**, com sede na Rua Bahia, nº 580, Centro, Imperatriz – MA, CEP. 65.903-350, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21802040036 em 15/06/2020, inscrita no CNPJ sob. o n.º 37.417.216/0001-67.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ADALBERTO BATISTA DE ASSIS**, acima já qualificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade é:

47.51-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

77.33-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

95.12-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da empresa individual e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 15/06/2020, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa individual cabe ao titular Sr. **ADALBERTO BATISTA DE ASSIS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa individual.



## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SEXTA:** Declara o titular da empresa individual, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade

**CLÁUSULA SETIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal

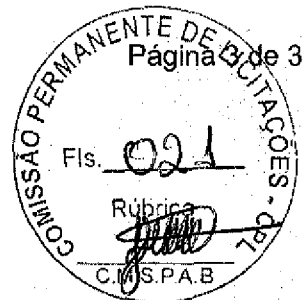
**CLÁUSULA OITAVA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa individual, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o FORO de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 11 de Fevereiro de 2.021.

ADALBERTO BATISTA DE ASSIS  
Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

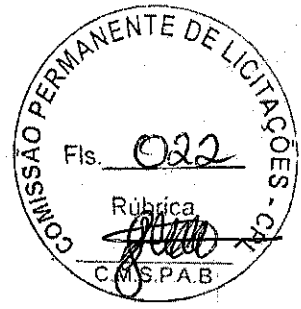
Certificamos que o ato da empresa ADALBERTO BATISTA DE ASSIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36370886300	ADALBERTO BATISTA DE ASSIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 09:12 SOB N° 20210224932.  
PROTOCOLO: 210224932 DE 12/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100992070. CNPJ DA SEDE: 37417216000167.  
NIRE: 21802040036. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.  
ADALBERTO BATISTA DE ASSIS

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ADALBERTO BATISTA DE ASSIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/AE: 0468749920122 - SESP - MA

COD. DATA NASCIMENTO: 363.708.863-00 29/08/1972

FILIAÇÃO: DAVID RADU DE ASSIS  
CIZINA BATISTA DE SOUZA ASSIS

PERMISSÃO: ACC. CAT. HAB. AB

REGISTRO: 00002243038 VALIDADE: 22/10/2025 HABILITACAO: 24/08/1994

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO LUIS - MA DATA EMISSAO: 23/10/2020

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

76586941018  
MR043649572

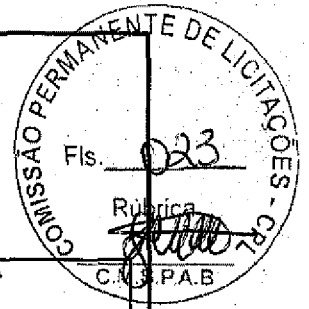
MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2130565241

PROIBIDO PLASTIFICAR 2130565241



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.417.216/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/06/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ADALBERTO BATISTA DE ASSIS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A3 SUPRIMENTOS &amp; MANUTENCAO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**  
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R BAHIA</b>	NÚMERO <b>580</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.903-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 9646-5816</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/06/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2021 às 17:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADALBERTO BATISTA DE ASSIS 36370886300**  
**CNPJ: 37.417.216/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:23 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.

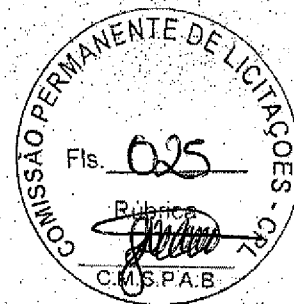
Válida até 26/05/2021.

Código de controle da certidão: **A9E9.170E.4394.6D2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 025894/21

Data da

29/01/2021 07:55:26

Inscrição Estadual: 126478589

CPF/CNPJ: 37417216000167

Razão Social: ADALBERTO BATISTA DE ASSIS 36370886300

Endereço: RUA BAHIA, 580 CEP: 65903350

Telefone: (99)96465816

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2021.

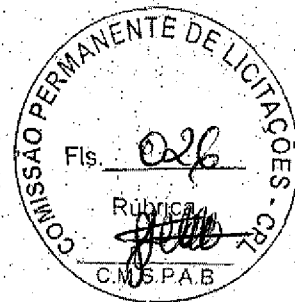
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 29/01/2021 07:55:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 006264/21

Data da 29/01/2021 07:56:24

Inscrição Estadual: 126478589

CPF/CNPJ: 37417216000167

Razão Social: ADALBERTO BATISTA DE ASSIS 36370886300

Endereço: RUA BAHIA, 580 CEP: 65903350

Telefone: (99)96465816

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

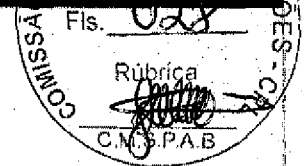
Data Impressão: 29/01/2021 07:56:24





Estado do  
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 37.417.216/0001-67 **Inscrição Estadual:** 12.647858-9**Razão Social:** ADALBERTO BATISTA DE ASSIS**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA BAHIA**Número:** 580 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65903350 **DDD:** **Telefone:** 96465816**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E**Principal:** SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 12/04/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

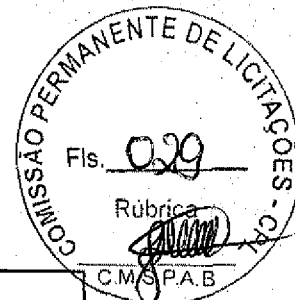
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 19/04/2021**Número da Consulta:**

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.417.216/0001-67

**Razão Social:** ADALBERTO BATISTA DE ASSIS 3670886300

**Endereço:** R ITUMBIARA 7 / PARQUE SANTA LUCIA / IMPERATRIZ / MA / 65912-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

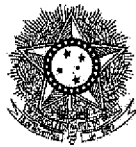
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2021 a 06/05/2021

**Certificação Número:** 2021040702401793601572

Informação obtida em 19/04/2021 18:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADALBERTO BATISTA DE ASSIS 36370886300 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.417.216/0001-67  
Certidão n°: 4046015/2021  
Expedição: 29/01/2021, às 08:05:33  
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADALBERTO BATISTA DE ASSIS 36370886300 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.417.216/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FORUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel.: (0\*\*99) 3529-2039



## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

*Andréia Lima Curim*  
Técnica Judiciária  
Mat. 111807

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** o requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos Sistemas **THEMIS PG E PJE** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **16/04/2021 às 11h26**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **ADALBERTO BATISTA DE ASSIS 36370886300**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **37.417.216/0001-67**.

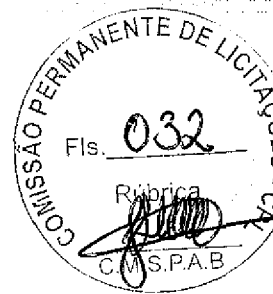
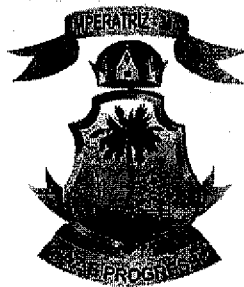
**CERTIFICO**, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **16 (dezeses) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, *Carlos Wátima Silva de Castro*, Auxiliar Judiciário, matrícula **112300**, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

**Obs. Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.**



Imperatriz, 16 de abril de 2021

*Andréia Lima Curim*  
Andréia Lima Curim  
Técnica Judiciária  
Mat. 111807



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2021**

**DECLARAÇÃO DE EMPREENDEDOR DE BAIXO RISCO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
9452819	37.417.216/0001-67	8032021273118
<b>RAZÃO SOCIAL</b> ADALBERTO BATISTA DE ASSIS		
<b>NOME FANTASIA</b> A3 SUPRIMENTOS & MANUTENCAO		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> R BAHIA N° 580 , CENTRO 65903350 -IMPERATRIZ-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

**CNAE Principal e Secundários**

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
951260000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO  
773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

**RESTRICÕES**

O contribuinte acima considera-se isento de licenciamento para funcionamento, conforme Lei 13874 de 20 de setembro de 2019.

A empresa acima mencionada esta ciente que as atividades exercidas não apresentam médio ou alto grau de risco, na forma definida no Decreto Municipal 004 de 16 de Janeiro de 2020.

Neste ato, declaro-me ciente e orientado quanto a todas as obrigações legais pertinentes a atividade econômica por mim desenvolvida, inclusive em relação às penalidades para os casos de descumprimento da legislação.  
Conforme a Lei 1511 20 de dezembro de 2019.

NOTA: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 18/02/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

3C70CE294933AFA7D820F4FEDE34CF4F


**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021**

**A3 SUPRIMENTOS & MANUTENÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 37.417.216/0001-67, com sede na Rua Bahia, nº 580, Centro, CEP: 65.903-350, Imperatriz/MA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:  
Sim ( ) Quantos ( ) Não (X).

São Pedro da Água Branca/MA, 22 de abril de 2021.

  
A3 SUPRIMENTOS & MANUTENÇÃO

CNPJ Nº 37.417.216/0001-67

Adalberto Batista de Assis  
CPF 363 708 863 - 00